



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 410 , DE 25 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a dispensa de função gratificada.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.007062/2017-85,

RESOLVE:

Art.1º Dispensar o servidor **JOSERLENE LIMA PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº 2180453, CPF: [REDACTED], da função de Chefe da Seção de Acompanhamento de Projetos, código FG-02.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor